



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.103 de 24 de Setembro de 1997.

Ementa: Denomina de Rua Lindolfo Menandro de Araújo, a terceira rua paralela a Av. Florentino Alves Batista, município de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Lindolfo Menandro de Araújo, a Rua localizada atrás da Rua 12 de Outubro, terceira rua paralela a Av. Florentino Alves Batista, e que consta nas contas da COMPESA, com Rua Projetada, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 24 de Setembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto	- Presidente
Flavio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário